

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada virtualmente ao 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, 1401 Itaim Bibi, CEP 04534-002.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante da presença de titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença constante da presente, nos termos da legislação aplicável e da Escritura de Emissão da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Fidejussória Adicional, pela Elfe Operações e Manutenção S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente)

3. PRESENCAS: Representantes do debenturista Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturista"). Presentes também os representantes da Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário na Emissão, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Aloisio Teles Junior e secretariados pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a autorização, ou não, para transferência da totalidade dos recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada, para amortização do Saldo Devedor das Debêntures; **(ii)** caso aprovado o tema da Ordem do Dia (i) acima, a alteração da Cláusula 5.1 do Anexo I (Condições Operacionais), do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – Id Nº 002955, celebrado com o Itaú Unibanco S.A. ("Contrato de Custódia"), para estabelecer a transferência automática, no mesmo dia do recebimento do Crédito Cedido, da Conta Vinculada para a Conta de titularidade do Fundo Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito sob o CNPJ 28.651.441/001-72, mantida na agência nº 0001, conta corrente nº 41621-8, no Banco Singulare CTVM S.A. e **(iii)** conforme sugestões apresentadas pelo Itaú Unibanco S.A., **(iii1)** a alteração Cláusula 11.14 do Contrato de Custódia, para alterar a obrigatoriedade de envio do Anexo IV com firma reconhecida, **(iii2)** a atualização da redação da Cláusula 11.17 do

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Contrato de Custódia e **(iii3)** a inclusão da nova cláusula no item 11.18. – “Disposições Gerais”, no Contrato de Custódia, a fim de regular o uso de assinatura eletrônica pelas Partes e **(iv)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

6. DELIBERAÇÕES: O Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, deliberou:

(i) Considerando a regular constituição da cessão fiduciária de recebíveis (item 5.1 acima), nos termos do art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005; amparados por precedente judicial (julgado AI 2017363-34.2021.8.26.0000, rel. Des. Sérgio Shimura, j. 8.6.2022) e Parecer da Administradora Judicial, de 02 de novembro de 2022, o qual foi protocolado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº WJMJ22419638778, nos autos do seu processo de recuperação judicial, autuado sob nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em curso perante o D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo (“Recuperação Judicial”), pelo qual, entende por considerar o crédito decorrente da Emissão, não sujeito à Recuperação Judicial, o Debenturista delibera aprovar a utilização da totalidade dos recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada, para amortização do Saldo Devedor das Debêntures;

(ii) aprovar a alteração da Cláusula 5.1 do Anexo I (Condições Operacionais), do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – Id Nº 002955, para estabelecer a transferência automática, da Conta Vinculada para conta corrente de titularidade do Debenturista, que passará a contar com a seguinte redação:

“5. MOVIMETAÇÃO DA CONTA VINCULADA

5.1 O **Itaú Unibanco** transferirá, diariamente, no mesmo dia do crédito na **Conta Vinculada**, os **Créditos Cedidos** para a agência nº 0001, conta corrente nº 41621-8, mantida pelo Fundo Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito sob o CNPJ 28.651.441/001-72, no Banco Singulare CTVM S.A., ressalvada a hipótese de retenção prevista abaixo.”

(iii) aprovar a alteração das Cláusulas 11.4 e 11.7, e a inclusão da Cláusula 11.8, do Contrato de Custódia, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“11.14. As **Partes** obrigam-se a enviar ao **Itaú Unibanco**, no endereço indicado no Anexo II, as vias assinadas deste instrumento, eventuais

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

*aditamentos, com firma reconhecida, bem como cópias autenticadas da documentação societária e pessoal das **Partes** deste **Contrato**, para fins de validação de poderes, sem prejuízo do disposto na cláusula 6.5 deste **Contrato**.”*

11.17. *As **Partes**, em seu nome e de seus funcionários com atuação no presente **Contrato**, declaram conhecer e respeitar as leis brasileiras aplicáveis que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo, bem como as leis e regulamentos de prevenção à lavagem de dinheiro estrangeiras que sejam aplicáveis às **Partes** e/ou ao **Contrato**.*

11.17.1. *O **Agente Fiduciário** e o **Devedor** estão cientes que o **Itaú Unibanco** é uma instituição sujeita a leis, normas e regras específicas nacionais e internacionais, não podendo se relacionar ou de outra forma negociar direta ou indiretamente com pessoas ou entidades, inclusive governamentais, nem atividades de apoio, que estejam (i) sujeitas às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control ("OFAC"), União Europeia e Her Majesty's Treasury's ("HMT") (coletivamente "Sanções"), e /ou (ii) localizados, organizados ou residentes em países ou territórios Sancionados.*

11.17.2. *O **Agente Fiduciário** e o **Devedor** declaram por si, suas controladas, administradores, e, no melhor de seu conhecimento, por seus acionistas majoritários ou suas controladoras e funcionários com atuação no presente **Contrato** que (i) nenhuma dessas partes é direta ou indiretamente Sancionada, nem está localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios sancionados; (ii) as atividades previstas neste **Contrato**, incluindo, mas não se limitando ao uso de recursos fornecidos pelo **Itaú Unibanco** ou a prestação de serviços ao **Itaú Unibanco** pela **Parte**, não envolverão direta ou indiretamente qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios Sancionados; e (iii) os montantes usados pelas **Partes** para saldar suas obrigações ou de outra forma fazer pagamentos nos termos deste **Contrato** não serão oriundos, direta ou indiretamente, de atividades em ou com qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em Países ou territórios sancionados.*

11.17.3. *O **Agente Fiduciário** e o **Devedor** estão cientes que o **Itaú Unibanco**, por força da legislação e normativos supracitados, poderá a qualquer tempo e sem qualquer ônus recusar-se a celebrar novos contratos ou realizar*

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

transações que não estejam em conformidade com suas políticas, procedimentos e controles internos.

11.17.4. O **Agente Fiduciário** e o **Devedor** se comprometem a comunicar o **Itaú Unibanco**, assim que tiver conhecimento (i) de ocorrência de qualquer violação das regras, Leis e/ou das declarações aqui previstas e relacionadas à de prevenção à lavagem de dinheiro, combate do financiamento ao terrorismo ou Sanções; (ii) de violação pela Parte de quaisquer declarações aqui previstas; e/ou (iii) de sua inclusão, ou de seus acionistas majoritários ou controladores, em qualquer das listas de Sanções acima mencionadas. Caso se tornem sancionados, o **Agente Fiduciário** e/ou o **Devedor** se comprometem a, se solicitados pelo **Itaú Unibanco**, fornecer informações e documentos comprobatórios que demonstrem e assegurem a regularidade de suas atividades e status, bem como sua conformidade com essas declarações. O **Itaú Unibanco** reserva-se o direito de suspender, vencer antecipadamente, ou resolver este **Contrato**, conforme o caso, se o **Agente Fiduciário** e/ou o **Devedor** forem sancionados, seja diretamente ou devido a Sanções aplicadas a seus acionistas majoritários ou controladores, quando tal desempenho e/ou manutenção do **Contrato** resultar em violação de, ou expuser o **Itaú Unibanco**, a restrições de quaisquer Sanções.

11.18. As **Partes** pretendem utilizar mecanismos de certificação eletrônica das assinaturas apostas nas notificações enviadas por elas no âmbito deste **Contrato**, valendo-se para isso de serviços de certificadoras por elas contratadas. Em decorrência disso, as Partes assumem desde já integral responsabilidade pela segurança de tais mecanismos, sendo certo que: (i) as **Partes** reconhecem como válidas, para fins do §2º do artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as assinaturas realizadas com utilização de tais mecanismos; (ii) as **Partes** comprometem-se a não questionar a legitimidade e regularidade de assinaturas realizadas na forma aqui descritas em documentos e notificações enviados no âmbito deste **Contrato**, ainda que os mecanismos de certificação eletrônica de assinaturas utilizados não atendam aos padrões da ICP-Brasil, de modo que; (iii) as **Partes** ficam autorizadas a confiar nas notificações recebidas das outras e assinadas eletronicamente, sem a necessidade de realizar qualquer validação em relação à efetiva certificação das assinaturas.”

(iv) Autorizar a Emissora e ao Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, o Debenturista, neste ato, exime o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e às autorizações ora concedidas.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento, pela Emissora, de quaisquer obrigações previstas nos documentos da Emissão; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos no âmbito da Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
José Aloísio Teles Junior
Assinado por: JOSE ALOISIO TELES JUNIOR:00292062788
CPF: 00292062788
Data/Hora da Assinatura: 13/12/2022 | 19:35:56 BRT

José Aloísio Teles Junior
Presidente

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 13/12/2022 | 18:43:10 BRT

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

Debenturista:

DocuSigned by:
José Aloísio Teles Junior
Assinado por: JOSE ALOISIO TELES JUNIOR:00292062788
CPF: 00292062788
Data/Hora da Assinatura: 13/12/2022 | 19:36:04 BRT

DocuSigned by:
Fabrício Oliveira Souza
Assinado por: FABRICIO OLIVEIRA SOUZA:32554318899
CPF: 32554318899
Data/Hora da Assinatura: 13/12/2022 | 19:37:23 BRT


Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, cuja Gestão é exercida por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 62.285.390/0001-40.

José Aloísio Teles Junior
CPF:002.920.627-88

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A – Em Recuperação Judicial, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Diretor de Gestão

e-mail: aloisio.teles@singulare.com.br

Fabricio Oliveira Souza

CPF 325.543.168-99

Gestão de Recursos

e-mail: fabricio.oliveira@singulare.com.br

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA.50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora de Assinatura: 13/12/2022 | 18:43:59 BRT

Rinaldo Rabello Ferreira
Procurador

DocuSigned by:
Pedro Paulo Faria D'Amorim Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARM D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora de Assinatura: 13/12/2022 | 18:39:47 BRT

Pedro Paulo F. A. F. de Oliveira
Procurador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5EB8D8102DCB4CA7B50F35848E0C6708

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Elfe - AGD - 13 12 2022.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Guilherme Machado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SP, SP 01452-000

gmd@vortx.com.br

Endereço IP: 187.99.247.251

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Machado

Local: DocuSign

13/12/2022 18:24:08

gmd@vortx.com.br

Eventos do signatário

Fabricio Oliveira Souza

fabricio.oliveira@singulare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2022 19:35:41

ID: 17c527af-c513-4467-8f76-055d14f03f74

Assinatura

DocuSigned by:

Fabricio Oliveira Souza

5A5945C14547429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.100.36.95

Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2022 18:34:46

Reenviado: 13/12/2022 18:41:11

Reenviado: 13/12/2022 18:58:29

Reenviado: 13/12/2022 19:34:10

Visualizado: 13/12/2022 19:35:41

Assinado: 13/12/2022 19:37:27

José Aloisio Teles Junior

aloisio.teles@singulare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2022 19:34:49

ID: 27cf2606-7ba2-4530-b226-1ed5ec6a110b

DocuSigned by:

José Aloisio Teles Junior

2D1F61DBC87C43E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.178.193

Enviado: 13/12/2022 18:26:51

Reenviado: 13/12/2022 18:41:12

Reenviado: 13/12/2022 18:58:30

Reenviado: 13/12/2022 19:34:11

Visualizado: 13/12/2022 19:34:49

Assinado: 13/12/2022 19:36:08

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

pfo@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2022 18:39:23

ID: 0e660b08-89a5-4f3b-a69e-02828cf71ad9

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

7CAFB2394C93467...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.67.174

Enviado: 13/12/2022 18:26:52

Visualizado: 13/12/2022 18:39:23

Assinado: 13/12/2022 18:39:50

Rinaldo Rabello Ferreira

rinaldo@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2022 18:35:21

ID: 6c4433d5-89ae-432c-ad66-86bfae284d13

DocuSigned by:

Rinaldo Rabello Ferreira

955342DB0D994F0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 13/12/2022 18:26:51

Reenviado: 13/12/2022 18:41:12

Visualizado: 13/12/2022 18:42:43

Assinado: 13/12/2022 18:44:02

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/12/2022 18:26:52
Entrega certificada	Segurança verificada	13/12/2022 18:42:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/12/2022 18:44:02
Concluído	Segurança verificada	13/12/2022 19:37:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.